

## EDIÇÃO Nº 21/2026 ENTRE RIOS DE MINAS, 01 DE ABRIL DE 2026

### ATAS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ANÁLISE DE NOVA PROPOSTA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026, CREDENCIAMENTO Nº 01/2026.

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026 CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Ao primeiro dia do mês de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, situada à Avenida Dr. João Gonçalves da Cunha, nº 40, centro em Entre Rios de Minas, Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 07, de 06 de janeiro de 2026, com a finalidade de proceder à análise dos efeitos decorrentes da retificação do edital de credenciamento em epígrafe, bem como da reapresentação de propostas pelas empresas previamente habilitadas no certame. Inicialmente foi esclarecido que, no curso do procedimento administrativo, foi identificado erro material no instrumento convocatório, o qual poderia comprometer a adequada compreensão das condições de execução do objeto. Em razão disso, a Administração promoveu a devida retificação do edital, com sua regular publicação pelos meios oficiais, assegurando ampla publicidade e observância aos princípios da transparência, da isonomia e da segurança jurídica. Ocorre que a referida retificação não implicou qualquer alteração nos requisitos de habilitação anteriormente exigidos, permanecendo inalteradas as condições relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e demais exigências pertinentes. Dessa forma, não houve modificação substancial apta a comprometer a validade dos atos já praticados no âmbito do procedimento. Consta dos autos do procedimento que as empresas anteriormente habilitadas apresentaram novas propostas após a retificação do edital, adequando-se às condições atualizadas do instrumento convocatório. A Comissão procedeu à análise das referidas propostas, sendo a primeira referente a empresa **SICOOB INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** e a segunda referente a empresa **ALELO S.A**, verificando a compatibilidade com as disposições vigentes do edital retificado. Diante desse cenário, considerando a natureza jurídica do credenciamento, prevista no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, da eficiência, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do formalismo moderado, a Comissão deliberou pela manutenção das habilitações anteriormente realizadas, uma vez que não houve alteração dos requisitos de habilitação nem prejuízo à isonomia entre os interessados. Delibera, ainda, pelo recebimento e aproveitamento da nova proposta apresentada, desde que em conformidade com o edital retificado, bem como pela continuidade do procedimento de credenciamento, mantendo-se sua natureza aberta até o prazo final já estabelecido, possibilitando





## EDIÇÃO Nº 21/2026 ENTRE RIOS DE MINAS, 01 DE ABRIL DE 2026

a participação de novos interessados. Fica determinado o registro da presente ata nos autos do processo administrativo, com a devida publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo, garantindo-se transparência e ciência aos interessados. Registra-se, por fim, que a presente decisão observa o entendimento consolidado de que irregularidades sanáveis, que não acarretam prejuízo à competitividade ou à isonomia, não ensejam a invalidação dos atos administrativos, privilegiando-se a eficiência e a supremacia do interesse público. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Câmara Municipal Entre Rios de Minas, 01 de abril de 2026.

**Cíntia Maria Batista**  
**Agente de Contratação - Portaria nº 07 de 06/01/2026**

Equipe de Apoio ao Agente de Contratação Portaria nº 07 de 06/01/2026.

**Goreth de Sousa Silva**  
**Equipe de Apoio**

**João Marcos Coelho Elyark**  
**Equipe de Apoio**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Bruno Asevedo Coelho Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Artigo 65, inciso XV da Lei Orgânica Municipal de Entre Rios de Minas e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

1. HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Credenciamento de Licitação nestes termos:
  - a) Processo Licitatório nº.: 001/2026
  - b) Credenciamento de licitação nº 001/2026



## EDIÇÃO Nº 21/2026 ENTRE RIOS DE MINAS, 01 DE ABRIL DE 2026

- c) Chamamento Público nº 001/2026
- d) Data Homologação.: 01/04/2026
- e) Data de Adjudicação.: 01/04/2026
- f) Objeto da Licitação.: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de vale alimentação, sem custo de emissão da primeira via do cartão e com taxa zero para o Poder Legislativo, por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os membros da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.

**Ficam credenciadas as empresas abaixo:**

- **ALELO S.A**  
**CNPJ: 04.740.876/0001-25.**
- **SICOOB INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**  
**CNPJ: 03.766.873/0001-06**

**2- Autorizar a emissão da(s) nota (s) de empenho correspondente (s):**

Dotação Orçamentária: **Órgão: 01 – Poder Legislativo.**  
**Unidade Orçamentária: 01.001.002 – Secretaria da Câmara Municipal**  
**Projeto/Atividade: 01.031.0110. 2.813 – Manutenção Ativ. Administrativas Legislativo**  
**Fonte de Recurso: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação**  
**Ficha: 0025.**

Para fins de contratação e /ou empenho, aqui autorizado, **RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO** o presente.

**Permanece aberto o credenciamento para novos interessados.**

**Entre Rios de Minas, 01 de abril de 2026.**

---

**Bruno Asevedo Coelho Silva**  
**Presidente**  
**Câmara Municipal de Entre Rios de Minas**

---



## EDIÇÃO Nº 21/2026 ENTRE RIOS DE MINAS, 01 DE ABRIL DE 2026

\*\*\*\*\*

### TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Bruno Asevedo Coelho Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Artigo 65, inciso XV da Lei Orgânica Municipal de Entre Rios de Minas e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

1. HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:
  - a) Processo Administrativo nº.: 003/2026
  - b) Processo Licitatório nº.: 003/2026
  - c) Modalidade.: Dispensa Licitatória nº 001/2026
  - d) Data Homologação.: 01/04/2026
  - e) Data de Adjudicação.: 01/04/2026

Objeto da Licitação.: Contratação de Pessoa Jurídica ou Profissional Pessoa Física devidamente qualificado para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, com enfoque em finanças públicas, planejamento, execução orçamentária, controle interno e atendimento às exigências legais e normativas dos órgãos de controle externo, em especial aquelas inerentes à atuação do Poder Legislativo Municipal, visando assegurar a regularidade, eficiência e conformidade da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas/MG.

#### PAULO AFONSO BENTO SANTOS

DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
A prestação dos serviços compreenderá o apoio técnico na elaboração, acompanhamento e execução das peças de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), orientação quanto à correta aplicação das normas da contabilidade pública, assessoramento na elaboração de relatórios fiscais e demonstrativos exigidos pela legislação vigente, suporte na prestação de contas, acompanhamento dos limites constitucionais e legais aplicáveis ao Legislativo,	12 meses	5.000,00	60.000,00





**EDIÇÃO Nº 21/2026**  
**ENTRE RIOS DE MINAS, 01 DE ABRIL DE 2026**

<p>bem como assistência técnica em demandas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e demais órgãos de fiscalização, além de orientação quanto ao cumprimento das obrigações de transparência fiscal e suporte em processos administrativos que envolvam matéria contábil, financeira e orçamentária.</p> <p>Os serviços ora contratados terão natureza continuada e predominantemente intelectual, podendo ser executados tanto de forma presencial, na sede da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas/MG, quanto de forma remota (home office), mediante utilização de meios tecnológicos adequados, conforme a necessidade da Administração, de modo a garantir suporte técnico permanente à tomada de decisões administrativas, à observância das normas legais aplicáveis e à adequada condução da gestão fiscal e financeira do Poder Legislativo Municipal.</p>			
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>60.000,00</b> (sessenta mil)

2- Autorizar a emissão da(s) nota (s) de empenho correspondente (s):

Dotação Orçamentária:

**01.001.002.01.031.0110.2813.3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FICHA 00022**

Para fins de contratação e /ou empenho, aqui autorizado, **RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO** o presente.

Entre Rios de Minas, 01 abril de 2026.

**Bruno Asevedo Coelho Silva**  
**Presidente**  
**Câmara Municipal de Entre Rios de Minas**

\*\*\*\*\*



## EDIÇÃO Nº 21/2026 ENTRE RIOS DE MINAS, 01 DE ABRIL DE 2026

### EXTRATO DE LICITAÇÃO

**NÚMERO DO PROCESSO: 003/2026**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

**FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica ou Profissional Pessoa Física devidamente qualificado para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, com enfoque em finanças públicas, planejamento, execução orçamentária, controle interno e atendimento às exigências legais e normativas dos órgãos de controle externo, em especial aquelas inerentes à atuação do Poder Legislativo Municipal, visando assegurar a regularidade, eficiência e conformidade da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas/MG

**DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 11/03/2026 às 14 h 41 min

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** 17/03/2026 às 10:30 hrs.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

**CONTRATADA:** PAULO AFONSO BENTO DOS SANTOS

**VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 01/04/2026

**JULGAMENTO:** MENOR PREÇO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 01 – Poder Legislativo.

**Unidade Orçamentária:** 01.001.002 – Secretaria da Câmara Municipal

**Projeto/Atividade:** 01.031.0110. 2.813 – Manutenção Ativ. Administrativas Legislativo

**Fonte de Recurso:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Ficha:** 0022.



## **EDIÇÃO Nº 21/2026**

**ENTRE RIOS DE MINAS, 01 DE ABRIL DE 2026**

Entre Rios de Minas, 01 de março de 2026.

**Bruno Asevedo Coelho Silva**  
**Presidente**  
**Câmara Municipal de Entre Rios de Minas**

### **EXPEDIENTE**

**Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2025-2028**

#### **Vereadores:**

**Bruno Asevedo Coelho Silva - Presidente**  
**Claudio dos Reis Lima - Vice-Presidente**  
**Antônio Teodoro Ferreira – 1º Secretário**  
**Fernando Andrade Maia - 2º Secretário**  
**Amintas de Moura Ferreira**  
**José da Silva Fernandes**  
**Lucas Augusto Resende Dias**  
**Rafael Peixoto Neto**  
**Sarah Magda Baeta Morais Andrade**

#### **Área técnica:**

**Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico**  
**Thiago Coimbra Resende – Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico Adjunto**  
**João Marcos Coelho Elyark – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)**  
**Francelle Marzano Resende - Assessora Legislativa**  
**Cintia Maria Batista – Secretária Geral**  
**Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo**  
**Gilda Aparecida dos Reis Ramos - Agente de Serviços**

